


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**

	<b>MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES</b> <b>CONSOLIDADO MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES</b> <b>BAHIA</b> <b>13.752.415/0001-63</b> <b>Decreto Nº 0000001/2022</b> <b>JANEIRO / 2022</b>	<table border="1"> <tr> <td>FL</td> <td>RUBRICA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nº PROCESSO</td> </tr> </table>	FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
	FL	RUBRICA				
	Nº PROCESSO					

DECRETO Nº 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E INFRAESTRUTURA		
2.005 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
2.012 - MANUTENCAO DE DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>70.000,00</b>
2.013 - CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>122.000,00</b>
6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
2.045 - GESTAO DOS RECURSOS DE CONVENIOS NA EDUCACAO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	49.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>49.400,00</b>
2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>52.400,00</b>
<b>Total</b>		<b>174.400,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

2 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E INFRAESTRUTURA		
2.005 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 92	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	110.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>113.000,00</b>
1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	120,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>120,00</b>
2.045 - GESTAO DOS RECURSOS DE CONVENIOS NA EDUCACAO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 22	44.800,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 22	4.480,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>49.280,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>162.400,00</b>
<b>Total</b>		<b>174.400,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES**  
**CONSOLIDADO MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES**  
**BAHIA**  
**13.752.415/0001-63**  
**Decreto Nº 0000001/2022**  
**JANEIRO / 2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fabiano de Jesus Sampaio  
Prefeito  
CPF: 219.694.258-81

Maria José Santana  
Sec. Mun. de Finanças  
CPF: 406.333.145-87



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>